



INFORMATIVO MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO



Hoje acontece a 9ª rodada do Municipal de Bocha em Dupla



CAMPEONATO de Bocha

9º Rodada - Dia: 05/07 Início 19h

GRUPO B:
MANDO DE CANCHA: 33

LOCAL: CLUBE UNIÃO

PARTIDA	PRIMEIRO SORTEADO	SEGUNDO SORTEADO
01	MEDIANEIRA D	X SUPERMERCADO PKS
02	33	X ESQUADRIAS SD
03	ESTEFÂNIA B	X MEDIANEIRA C
04	LINHA BARREIRA	X BOA VISTA C
05	AGROESTE B	X MEDIANEIRA A
CHAPÉU	BOA VISTA A	



CAMPEONATO de Bocha

9º Rodada - Dia: 05/07 Início 19h

GRUPO A:
MANDO DE CANCHA: CAPELA SÃO ROQUE

LOCAL: CAPELA SÃO ROQUE

PARTIDA	PRIMEIRO SORTEADO	SEGUNDO SORTEADO
01	ESQUINA VEÍCULOS	X ESTEFÂNIA A
02	BOA VISTA D	X RINCÃO DOS VIEIROS C
03	AGROESTE A	X RINCÃO DOS VIEIROS B
04	CAPELA SÃO ROQUE	X MEDIANEIRA B
05	ESTEFÂNIA C	X BOA VISTA B
CHAPÉU	RINCÃO DOS VIEIROS A	



Nesta sexta-feira, 5 de julho, será realizado a 9ª rodada do Campeonato de Bocha em Dupla, com início às 19hs, nas canchas da Capela São Roque e Clube União.

Prefeitura desativa redes sociais em atendimento à lei eleitoral

A Prefeitura Municipal de Sete de Setembro informa que suspenderá temporariamente suas contas nas redes sociais oficiais Facebook e Instagram, em atendimento à Lei das Eleições. Além disso, o informativo na Rádio Guaramano também estará suspenso por igual período.

Já o site oficial do município (setedesetembro.rs.gov.br/site) permanecerá no ar, mas a página de notícias não será atualizada, exceto por notícias eventuais de acontecimentos ou emergências em que tal comunicação se faça necessária – artigo 73, VI, “b”, da Lei nº 9.504/97.

O artigo 73 da Lei nº 9.504/1997 proíbe que órgãos públicos façam publicidade institucional dos seus atos, programas, obras, serviços e campanhas nos três meses que antecedem ao pleito eleitoral.

A proibição é válida até 6 de outubro de 2024.

Além da Lei das Eleições, outros dispositivos preveem a vedação de publicidade institucional em período eleitoral, tais como a Resolução 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a própria Constituição Federal.

Ressaltando que os serviços oferecidos de forma online através do site continuarão disponíveis, e os canais de contato também, como e-mails e contatos para ouvidoria.

Desde já, agradecemos a compreensão de todos.



SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS REDES SOCIAIS

A Prefeitura Municipal de Sete de Setembro informa que, para cumprimento da Lei Eleitoral 9.504/97, no período entre os dias 05/07/2024 e 06/10/2024 todas as redes sociais oficiais da Prefeitura de Sete de Setembro, serão desativadas temporariamente. Ressaltamos também, que o informativo da Prefeitura na Rádio Guaramano estará suspenso por igual período.

Desde já, agradecemos a compreensão de todos.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024 RP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, ENTRE OUTROS.. Recebimento das propostas: até 29/07/2024, às 9h. Início da disputa: 29/07/2024, às 10h. Participação pelo site: www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br

Sete de Setembro/RS, 01 de julho de 2024.

Marcio Politowski
Prefeito Municipal